

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1302/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, em conformidade ao Pregão Eletrônico nº 9-077/2022, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº 1302/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, CAMPIMETRIA, URETROCISTOGRAFIA, CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR, POTENCIAL DA ACUIDADE VISUAL E ESTUDO URODINÂMICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.367.342/0012-24, localizada na Av. Conego Jeronimo Pimentel, s/n, Quadra 329 Lotes 01 a 05 e Lotes 27 a 35, CEP 68.445-000, Vila dos Cabanos, Barcarena – PA, representada por seu sócio administrador, o Sr. JEDIVALDO GARCIA, que se regeira pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO E A ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DO FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO

EDILENA DO SOCORRO MAGNO RODRIGUES - PORTARIA Nº 0573/2024 - SEMAT

FISCAL ATUAL SUPLENTE DO CONTRATO
--

EDIEL DARLEY DE MORAES FURTADO - PORTARIA Nº 1180/2023 - SEMAT

NOVO FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DO CONTRATO

KELY CRISTINA BARBOSA MORAES - PORTARIA Nº 0166/2025 - SEMAT

NOVO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

EDIEL DARLEY DE MORAES FURTADO - PORTARIA Nº 0167/2025 - SEMAT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde